



Government of the Federal District
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de
Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC

Ata 01/2024 - Reunião Extraordinária Fundo Distrital de Combate à Corrupção			
Data	25/11/2024, segunda-feira	Horário Início	17:00
Local	Sala virtual <i>Teams</i>	Horário Fim	17:40
Pauta:			
1. Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – FDCC			
Participantes:			
I - Conselheiros:			
PGDF - Izabela Frota Melo – titular (presidente);			
CGDF - Ricardo Monteiro Ferreira - suplente;			
MPDFT - Marcelo da Silva Barenco - suplente;			
PCDF -Ricardo Fernandes Gurgel - suplente, e			
OSB - Onésimo Staffuzza - titular			
II - Secretaria Executiva			
Sandro Gasperin - Secretário Executivo do FDCC			
Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial			
III - Convidados:			
Rejane Vaz de Abreu - Subcontroladora de Transparência e Controle Social (SUBTC/CGDF)			
Guilherme Modesto Mello - Subcontrolador de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUBTI/CGDF)			
IV - Ausências:			
Entidade civil (indicação Governador) - Vago			
Temas Abordados			
	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
	1. Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - FDCC		

a) Proc. 00480-00005912/2023-07 - Esclarecimentos sobre a análise técnica do plano de trabalho da Transparência Brasil.

A presidente iniciou a reunião e informou que participariam apenas a área técnica responsável pela análise do plano de trabalho do projeto da OSC Transparência Brasil, tendo em vista estarmos na fase do edital de emissão de Parecer Técnico. Na sequência passou a palavra para o secretário, que informou que na reunião ordinária de 24 de outubro de 2024 solicitou-se a apresentação sobre a situação atual da análise do Plano e qualificou os convidados: Rejane - Subcontroladora de Transparência e Controle Social e Guilherme Subcontrolador de Tecnologia da Informação e Comunicação, ambos da Controladoria-Geral do DF. Com a palavra a Subcontroladora Rejane, apresentou o projeto intitulado "Fortalecendo a transparência e o controle social das compras de medicamentos do DF com Inteligência Artificial" que tem por objeto: "1) desenvolvimento de uma plataforma de monitoramento de contratações e identificação de risco por meio de inteligência de dados; 2) treinamento para a sociedade civil e outros atores aprenderem a usar a plataforma; e 3) relatórios para o GDF com recomendações de melhoria da qualidade dos dados de contratações e para realização de contratações mais eficientes". Acrescentou que na fase de análise foram solicitadas à Transparência Brasil informações complementares sobre a base de dados para o desenvolvimento da plataforma/painel e que esta encaminhou o documento intitulado "Disponibilidade de dados, riscos associados e limitações", destacando as principais lacunas com as limitações relacionadas a inviabilidade técnica de implementação do projeto, as quais não vislumbraram possibilidade de superá-las neste momento. Destacou que os dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo) e no Portal da Transparência do DF apresentam diversas limitações, como a falta de padronização nas descrições de medicamentos, o uso de campos livres que dificultam a inclusão de informações detalhadas (como dosagem e forma de apresentação) e a ausência de referências a tabelas de medicamentos. Além disso, a dificuldade em filtrar dados relacionados a medicamentos no Portal da Transparência foi destacada, uma vez que não há filtros específicos e a descrição dos itens licitados nem sempre é adequada. A área técnica esclareceu, ainda, que as informações vêm do sistema SIGGo e do Sistema Comprasnet que alimenta o Portal da Transparência do DF, mas ambos precisam ser aprimorados para permitir uma melhor padronização e integração dos dados, como a utilização de chaves únicas para conectar as diferentes tabelas. Acrescentou que foram feitas tratativas com a Secretária de Estado de Saúde (SES) e a TB, contudo, diante das dificuldades apresentadas, a área técnica entendeu pela inviabilidade técnica do projeto e reprovação do plano de trabalho. O Guilherme acrescentou que a análise comparativa dos medicamentos do DF com outros

Informação

Secretaria
Executiva
CGDF

estados precisaria também considerar as diferenças dos tributos. O conselheiro Marcelo pediu a palavra e pontuou que a base de dados proposta no projeto não lhe parece a mais adequada e que um dos sistemas da SES é fornecido pelo Ministério da Saúde (MS), destacou ainda que a SES ainda dispõe do portal "InfoSaúde", o qual disponibiliza dados de estoque e aquisições de medicamentos. A Rejane destacou que o foco principal do projeto é a disponibilização de um painel de compras de medicamentos, envolvendo inclusive as fases de liquidação e pagamento, comparando-as com outros Estados. O conselheiro Marcelo lembrou das aquisições realizadas pelo "IgesDF", que também realizam compras de medicamentos, contudo não utilizam o sistema SIGGo. Rejane destacou que as bases mencionadas pela TB não fazem referência ao IgesDF. Sem mais indagações por parte dos conselheiros, a presidente pontuou que esta reunião objetivava trazer esclarecimentos da área técnica e o Parecer Técnico já estava disponível no processo SEI. O secretário informou as próximas etapas previstas no edital, sendo a próxima o encaminhamento do Parecer Técnico para a OSC TB. A presidente observou que deverá ser concedido prazo recursal, conforme previsto no edital.

Encaminhamentos: a secretaria executiva providenciará o expediente para encaminhar o parecer técnico à Transparência Brasil, abrindo prazo para recurso, conforme previsto no edital.

Redação da Ata

Órgão	Nome		
CGDF	Sandro Gasperin Magna Maria Costa dos Santos Moreira		



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Presidente do Conselho**, em 03/12/2024, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 04/12/2024, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 04/12/2024, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=156919768)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=156919768)
verificador= **156919768** código CRC= **DC997C8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 -
Telefone(s):
Sítio - www.cg.df.gov.br

00480-00003945/2019-28

Doc. SEI/GDF 156919768